



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

### **- RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS -**

**Concorrência nº: 1/2015**

**OBJETO:** Contratação de uma Agência para prestação de serviços de publicidade.

**EMPRESA SOLICITANTE:**

▪ Feeling Comunicação (Conrado Pimenta)

**TRANSCRIÇÃO LITERAL DOS QUESTIONAMENTOS FEITOS PELA EMPRESA:**

A) Invólucros (02, 03, 04) opacos a ser providenciada pela licitante.

Pergunta: Como podemos fazer: Material, formato, tamanho? Podemos desenvolver uma caixa específica para essa concorrência?

B) Página 58: Letra d: Experiência anterior:

A licitante deverá apresentar Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por entes ou órgãos, públicos ou privados, indicando, cada um deles, objeto compatível com a presente licitação.

Pergunta: Há um modelo desse documento? O que deve constar de informação? Seriam quantos atestados?

C) Página 08 – proposta Técnica – Invólucro 3

6.5 A Proposta Técnica - Conjunto de Informações da Licitante - deverá ser elaborada e apresentada de forma a atender às orientações e exigências constantes do ANEXO III deste edital. pg 53.

Pergunta: As regras de formatação do conteúdo do Invólucro 3 serão as mesmas regras citadas para o Invólucro I, correto?

**RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS FEITOS PELA EMPRESA:**

A) – O edital explicita no item 3 as exigências para os invólucros 2, 3 e 4:

*“(…)*

*• **Características:***

*▶ **invólucro opaco a ser providenciado pela licitante.***

*(…)*

*• **Forma de apresentação:***

*▶ o invólucro deverá ser entregue **fechado, lacrado** e com a indicação do seu conteúdo, do número desta Concorrência e do nome da licitante.”*

Sendo assim, cabe à licitante providenciar os invólucros, respeitadas apenas as exigências constantes no edital.

B) – O edital explicita no anexo III, Orientações e Exigências Relativas à Proposta Técnica, a que se destinam as informações constantes do Conjunto de Informações da Licitante.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

**"5.1)-** O Conjunto de Informações da Licitante, a ser inserido no **invólucro 3**, será composto de quesitos destinados a avaliar a capacidade de atendimento da licitante e o nível dos trabalhos por ela realizados para seus clientes.

(...)

**6.4-** A tabela a seguir apresenta os limites máximos a serem observados para cada quesito da Proposta Técnica, ressalvadas as observações anteriores quanto aos itens que não serão computados nestes limites:

| <b>PROPOSTA TÉCNICA</b>   | <b>LIMITES MÁXIMOS</b>                         |
|---|--|
| <i>Raciocínio Básico + Estratégia de Comunicação Publicitária</i> | <b>8 páginas</b>                               |
| <i>Estratégia de Mídia e Não Mídia</i>                            | <b>30 páginas</b>                              |
| <i>Capacidade de Atendimento</i>                                  | <b>25 páginas</b>                              |
| <i>Repertório</i>   | <b>15 peças</b>                                |
| <i>Relatos de Soluções (cases)</i>                                | <b>2 cases / 3 páginas cada / 5 peças cada</b> |
| <i>Experiência Anterior</i>                                       | <b>Sem limite</b>                              |

Nos termos do edital, não há um modelo para os documentos que demonstrem experiência anterior, já que se trata de informação específica de cada trabalho e empresa, sem limites máximos e que se destinam a demonstrar a capacidade de atendimento e o nível de seus trabalhos.

C) Nos termos do edital, o anexo III define as orientações e exigências para apresentação da Proposta Técnica, determinando para cada invólucro suas especificidades.

**"3)- INVÓLUCRO 1 - VIA NÃO IDENTIFICADA DO PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA:**

**3.1)-** O Plano de Comunicação Publicitária, a ser inserido no **invólucro 1** (via não identificada), corresponderá a uma **campanha publicitária simulada** com o tema **"Conhecendo a Câmara Municipal"**. O Plano deverá ser elaborado com observância às seguintes regras: (...)

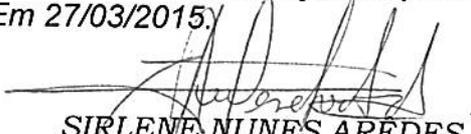
Se a regra está determinada para o invólucro 1 e não está para o invólucro 3, não há que se falar em obrigatoriedade desta para o invólucro 3.

É o que temos a informar.

Belo Horizonte, 27 de março de 2015.

  
**MÁRCIA VENTURA MACHADO**  
Relatora

De acordo com a relatora.  
Promova-se a divulgação respectiva.  
Em 27/03/2015.

  
**SIRLENE NUNES AREDES**  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação